



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019

Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN
(anexo ginásio Poliesportivo “Nelio Dias”) – CEP: 59.135-300

Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30

E-mail: futsalfnfs@gmail.com

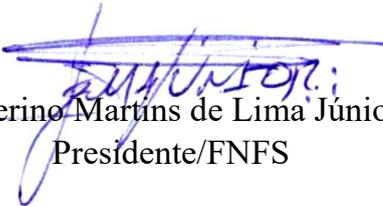
RESOLUÇÃO Nº 022/2025-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, e com amparo legal do Regulamento do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino Série Ouro de 2025 e tendo em vista o adiamento da partida entre as equipes **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR X ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS**, em razão do falecimento do atleta do **BARAÚNAS**, e de comum acordo com ambas as equipes.

R E S O L V E:

- Marcar a partida entre as equipes **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR X ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS**, inicialmente programada para o dia **02/08/2025** às **20:30 horas** no **Ginásio Pedro Ciarlini** na Cidade de **Mossoró/RN**, para o dia **05/09/2025**, no mesmo horário e local, válida pelo Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal-Adulto Masculino Série Ouro de 2025.

Natal-RN, 25 de agosto de 2025.


Severino Martins de Lima Júnior
Presidente/FNFS